

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2018

Filtros

Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO	8.303.740,49	D	2.736.240,93	4.476.373,48	6.563.607,94	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO CIRCULANTE	6.316.394,08	D	585.777,04	338.563,18	6.563.607,94	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.316.394,08	D	501.228,30	254.014,44	6.563.607,94	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.316.394,08	D	501.228,30	254.014,44	6.563.607,94	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.316.394,08	D	501.228,30	254.014,44	6.563.607,94	D
13	1.1.1.1.1.19.00.00.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		232.709,29	232.709,29	-	
14	1.1.1.1.1.19.01.00.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		232.709,29	232.709,29	-	
4639	1.1.1.1.1.19.01.07.00.00	S	BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	-		232.709,29	232.709,29	-	
4947	1.1.1.1.1.19.01.07.31.00	A	FECM - Conta movimento 74220-1 - 74220 - 1	-		232.709,29	232.709,29	-	
22	1.1.1.1.1.50.00.00.00.00	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.316.394,08	D	268.519,01	21.305,15	6.563.607,94	D
25	1.1.1.1.1.50.03.00.00.00	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	6.316.394,08	D	268.519,01	21.305,15	6.563.607,94	D
6557	1.1.1.1.1.50.03.03.00.00	A	FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - 74220 - 1	6.316.394,08	D	268.519,01	21.305,15	6.563.607,94	D
551	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	S	ESTOQUES	-		84.548,74	84.548,74	-	
572	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO	-		84.548,74	84.548,74	-	
573	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-		84.548,74	84.548,74	-	
574	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	A	MATERIAL DE CONSUMO	-		84.548,74	84.548,74	-	
608	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.987.346,41	D	2.150.463,89	4.137.810,30	-	
937	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	S	IMOBILIZADO	1.987.346,41	D	2.150.463,89	4.137.810,30	-	
938	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS	1.987.346,41	D	2.150.463,89	4.137.810,30	-	
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.987.346,41	D	2.150.463,89	4.137.810,30	-	
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.303.526,55	D	47.990,04	1.351.516,59	-	
			A - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.303.526,55	D	-	1.303.526,55	-	
			A - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ENERGÉTICOS	-		41.420,00	41.420,00	-	
			A - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ELÉTRICOS	-		4.810,00	4.810,00	-	
			A - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-		1.760,04	1.760,04	-	



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:24 -03:00
Reason: Para envio ao TCE RJ
Location: TCE RJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:16:28 -03:00
Reason: Para envio ao TCE RJ
Location: TCE RJ

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2018

963	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	S	BENS DE INFORMÁTICA	-		16.274,70	16.274,70	-	
964	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-		11.074,70	11.074,70	-	
965	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-		5.200,00	5.200,00	-	
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	683.819,86	D	19.894,00	703.713,86	-	
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	683.819,86	D	19.894,00	703.713,86	-	
998	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	S	DEMAIS BENS MÓVEIS	-		2.066.305,15	2.066.305,15	-	
999	1.2.3.1.1.99.01.00.00.00	A	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-		2.066.305,15	2.066.305,15	-	
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.303.740,49	C	3.067.930,31	1.327.797,76	6.563.607,94	C
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	-		65.441,34	265.904,89	200.463,55	C
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-		65.441,34	265.904,89	200.463,55	C
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-		65.441,34	265.904,89	200.463,55	C
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID	-		65.441,34	265.904,89	200.463,55	C
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-		65.441,34	265.904,89	200.463,55	C
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-		65.441,34	265.904,89	200.463,55	C
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.303.740,49	C	3.002.488,97	1.061.892,87	6.363.144,39	C
1919	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	S	RESULTADOS ACUMULADOS	8.303.740,49	C	3.002.488,97	1.061.892,87	6.363.144,39	C
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.303.740,49	C	3.002.488,97	1.061.892,87	6.363.144,39	C
1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.303.740,49	C	3.002.488,97	1.061.892,87	6.363.144,39	C
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	621.842,71	C	2.932.988,97	370.550,16	1.940.596,10	D
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	A	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.681.897,78	C	69.500,00	691.342,71	8.303.740,49	C
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-		2.241.646,26	2.241.646,26	-	
2365	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-		175.341,11	175.341,11	-	
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS	-		175.341,11	175.341,11	-	
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-		175.341,11	175.341,11	-	
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-		175.341,11	175.341,11	-	
2516	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-		175.300,51	175.300,51	-	
2518	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	A	SERVIÇOS BANCARIOS	-		40,60	40,60	-	
2700	3.5.0.0.0.00.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-		2.066.305,15	2.066.305,15	-	
5943	3.5.9.0.0.00.00.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-		2.066.305,15	2.066.305,15	-	
5944	3.5.9.0.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-		2.066.305,15	2.066.305,15	-	
5945	3.5.9.0.1.01.00.00.00.00	A	DOAÇÕES CONCEDIDAS	-		2.066.305,15	2.066.305,15	-	
3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-		439.739,28	439.739,28	-	
3452	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-		176.784,30	176.784,30	-	
3533	4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-		176.784,30	176.784,30	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2018

3534	4.4.5.1.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	176.784,30	176.784,30	-	
3535	4.4.5.1.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	176.784,30	176.784,30	-	
6474	4.4.5.1.1.01.00.00.00	A	Rendimentos de Depósitos Bancários	-	176.784,30	176.784,30	-	
3759	4.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	262.954,98	262.954,98	-	
3795	4.9.9.0.0.00.00.00.00	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	262.954,98	262.954,98	-	
3829	4.9.9.9.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERAD	-	262.954,98	262.954,98	-	
3830	4.9.9.9.1.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERAD	-	262.954,98	262.954,98	-	
6480	4.9.9.9.1.01.00.00.00	A	VARIAÇÕES PATRIMÔNIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADO	-	99.676,60	99.676,60	-	
7382	4.9.9.9.1.99.00.00.00	A	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	-	163.278,38	163.278,38	-	
3831	5.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	38.325.081,63	37.796.152,69	528.928,94	D
3843	5.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ORÇAMENTO APROVADO	-	37.796.152,69	37.796.152,69	-	
3844	5.2.1.0.0.00.00.00.00	S	PREVISÃO DA RECEITA	-	1.114.000,00	1.114.000,00	-	
3845	5.2.1.1.0.00.00.00.00	S	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	1.114.000,00	1.114.000,00	-	
3846	5.2.1.1.1.00.00.00.00	A	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-	1.114.000,00	1.114.000,00	-	
3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	36.682.152,69	36.682.152,69	-	
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	32.695.970,40	32.695.970,40	-	
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO INICIAL	-	13.746.788,16	13.746.788,16	-	
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00	A	CREDITO INICIAL	-	13.746.788,16	13.746.788,16	-	
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	6.316.394,08	6.316.394,08	-	
3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-	6.316.394,08	6.316.394,08	-	
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00	S	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	12.632.788,16	12.632.788,16	-	
3876	5.2.2.1.3.01.00.00.00	A	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	6.316.394,08	6.316.394,08	-	
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	6.316.394,08	6.316.394,08	-	
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	3.986.182,29	3.986.182,29	-	
3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00	S	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	3.123.187,05	3.123.187,05	-	
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-	3.123.187,05	3.123.187,05	-	
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	862.995,24	862.995,24	-	
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	862.995,24	862.995,24	-	
3922	5.2.2.9.2.01.01.00.00	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-	722.880,24	722.880,24	-	
3924	5.2.2.9.2.01.03.00.00	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-	140.115,00	140.115,00	-	
3926	5.3.0.0.0.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	528.928,94	-	528.928,94	D
3927	5.3.1.0.0.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	333.275,39	-	333.275,39	D
3932	5.3.1.7.0.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	333.275,39	-	333.275,39	D
3933	5.3.2.0.0.00.00.00.00	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	195.653,55	-	195.653,55	D

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2018

3937	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	195.653,55	-	195.653,55	D
3938	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	18.823.861,55	19.352.790,49	528.928,94	C
3947	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	18.823.861,55	18.823.861,55	-	
3948	6.2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	1.415.050,16	1.415.050,16	-	
3949	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	S	RECEITA A REALIZAR	-	1.114.000,00	1.114.000,00	-	
3950	6.2.1.1.1.00.00.00.00.00	A	RECEITA A REALIZAR	-	1.114.000,00	1.114.000,00	-	
3951	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00	S	RECEITA REALIZADA	-	301.050,16	301.050,16	-	
3952	6.2.1.2.1.00.00.00.00.00	A	RECEITA REALIZADA	-	301.050,16	301.050,16	-	
3959	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	17.408.811,39	17.408.811,39	-	
3960	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	13.954.278,11	13.954.278,11	-	
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	A	CREDITO DISPONÍVEL	-	9.970.815,89	9.970.815,89	-	
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	S	CREDITO INDISPONÍVEL	-	2.400.306,81	2.400.306,81	-	
3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-	2.400.306,81	2.400.306,81	-	
3966	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	S	CREDITO UTILIZADO	-	1.583.155,41	1.583.155,41	-	
3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	728.080,24	728.080,24	-	
3968	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-	4.810,00	4.810,00	-	
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	261.094,89	261.094,89	-	
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-	60.241,34	60.241,34	-	
3971	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-	328.465,39	328.465,39	-	
3972	6.2.2.1.3.06.00.00.00.00	A	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-	4.810,00	4.810,00	-	
3973	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	195.653,55	195.653,55	-	
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	3.454.533,28	3.454.533,28	-	
3994	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	2.400.306,81	2.400.306,81	-	
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-	2.400.306,81	2.400.306,81	-	
3997	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	S	EMISSAO DE EMPENHO	-	1.054.226,47	1.054.226,47	-	
3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	1.054.226,47	1.054.226,47	-	
3999	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	728.080,24	728.080,24	-	
4000	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00	A	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-	4.810,00	4.810,00	-	
4001	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	261.094,89	261.094,89	-	
4002	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-	60.241,34	60.241,34	-	
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	-	528.928,94	528.928,94	C
4004	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	-	333.275,39	333.275,39	C
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	-	333.275,39	333.275,39	C
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	-	328.465,39	328.465,39	C

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae

Plano de Contas
2018

4013	6.3.1.7.2.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	4.810,00	4.810,00	C
4017	6.3.2.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-		-	195.653,55	195.653,55	C
4021	6.3.2.7.0.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		-	195.653,55	195.653,55	C
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DEVEDORES	6.316.394,08	D	301.050,16	53.836,30	6.563.607,94	D
4127	7.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.316.394,08	D	301.050,16	53.836,30	6.563.607,94	D
4128	7.2.1.0.0.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.316.394,08	D	301.050,16	53.836,30	6.563.607,94	D
4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.316.394,08	D	301.050,16	53.836,30	6.563.607,94	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.316.394,08	D	301.050,16	53.836,30	6.563.607,94	D
4176	7.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	-		-	-	-	
6365	7.9.9.0.0.00.00.00.00	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	-		-	-	-	
4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES CREDORES	6.316.394,08	C	7.564.571,85	7.811.785,71	6.563.607,94	C
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.316.394,08	C	7.564.571,85	7.811.785,71	6.563.607,94	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6.316.394,08	C	7.564.571,85	7.811.785,71	6.563.607,94	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	6.316.394,08	C	7.564.571,85	7.811.785,71	6.563.607,94	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6.316.394,08	C	7.039.274,32	6.757.559,24	6.034.679,00	C
6889	8.2.1.1.1.01.00.00.00	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	6.316.394,08	C	7.039.274,32	6.757.559,24	6.034.679,00	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	-		399.614,85	732.890,24	333.275,39	C
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	-		399.614,85	728.080,24	328.465,39	C
6892	8.2.1.1.2.02.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	-		-	4.810,00	4.810,00	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQ	-		65.441,34	261.094,89	195.653,55	C
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-		65.441,34	261.094,89	195.653,55	C
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-		60.241,34	60.241,34	-	
Total Geral				-		73.500.121,97	73.500.121,97	-	

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2018

Balanco Financeiro

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 002

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	301.050,16	801.387,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	582.765,24	110.045,20
ORDINÁRIA	301.050,16	801.387,91	ORDINÁRIA	582.765,24	110.045,20
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	528.928,94	1.650,26	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	71.150,26
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	195.653,55	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	333.275,39	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	69.500,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.650,26	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.650,26
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.316.394,08	5.694.551,37	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.563.607,94	6.316.394,08
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.316.394,08	5.694.551,37	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.563.607,94	6.316.394,08
TOTAL	7.146.373,18	6.497.589,54	TOTAL	7.146.373,18	6.497.589,54

Nota Explicativa: E
disponibilidades fi

Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:30 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:16:29 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM Cl

Emitido em:25/04/2019 16:21

Município: MACAE

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 002

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanco Financeiro

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	1.114.000,00	1.114.000,00	301.050,16	(812.949,84)
Receita Patrimonial	-	-	38.095,18	38.095,18
Outras Receitas Correntes	1.114.000,00	1.114.000,00	262.954,98	(851.045,02)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	1.114.000,00	1.114.000,00	301.050,16	(812.949,84)
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	1.114.000,00	1.114.000,00	301.050,16	(812.949,84)
Déficit (V)	-	-	281.715,08	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	1.114.000,00	1.114.000,00	582.765,24	(812.949,84)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	6.316.394,08	6.316.394,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	6.316.394,08	6.316.394,08
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:31 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM CI



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
SANTOS:0668448827269 (11)
Date: 2019.06.04 15:16:30 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	690.000,00	3.006.394,08	297.389,50	175.341,11	22.867,60	2.709.004,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.000,00	3.006.394,08	297.389,50	175.341,11	22.867,60	2.709.004,58
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	424.000,00	4.424.000,00	285.375,74	74.148,74	30.968,70	4.138.624,26
INVESTIMENTOS	424.000,00	4.424.000,00	285.375,74	74.148,74	30.968,70	4.138.624,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	1.114.000,00	7.430.394,08	582.765,24	249.489,85	53.836,30	6.847.628,84
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	1.114.000,00	7.430.394,08	582.765,24	249.489,85	53.836,30	6.847.628,84
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	1.114.000,00	7.430.394,08	582.765,24	249.489,85	53.836,30	6.847.628,84
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios	Em 31 de				
	Anteriores (a)	Dezembro de 2017 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios	Em 31 de			
	Anteriores (a)	Dezembro de 2017 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7

MATR. : 5086-5

MATR. 5292-2

Período: Exercício de 2018

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.563.607,94	6.316.394,08	PASSIVO CIRCULANTE	200.463,55	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.563.607,94	6.316.394,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	200.463,55	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.563.607,94	6.316.394,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	200.463,55	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.563.607,94	6.316.394,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	200.463,55	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.563.607,94	6.316.394,08	FORNECEDORES NACIONAIS	200.463,55	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.987.346,41	PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.363.144,39	8.303.740,49
IMOBILIZADO	0,00	1.987.346,41	RESULTADOS ACUMULADOS	6.363.144,39	8.303.740,49
BENS MOVEIS	0,00	1.987.346,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.363.144,39	8.303.740,49
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.987.346,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.363.144,39	8.303.740,49
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	1.303.526,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.940.596,10)	621.842,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	683.819,86	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.303.740,49	7.681.897,78
TOTAL	6.563.607,94	8.303.740,49	TOTAL	6.563.607,94	8.303.740,49

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)	6.563.607,94	8.303.740,49	
ATIVO FINANCEIRO	6.563.607,94	6.316.394,08	
ATIVO PERMANENTE	0,00	1.987.346,41	
PASSIVO (II)	528.928,94	0,00	
PASSIVO FINANCEIRO	528.928,94	0,00	
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	6.034.679,00	8.303.740,49	

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
10 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	6.316.394,08	
992 OUTRAS FONTES ORDINÁRIAS - FUNDO ESP. DA CÂMARA	6.034.679,00	0,00	
Total das Fontes de Recursos:	6.034.679,00	6.316.394,08	

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONÇALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.05 11:45:33 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM CP - Co



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.05 11:44:25 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Emitido em: 05/06/2019 11:32:01

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Identificacao Codigos Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total	Realizada	Diferenca
	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios			
10					
CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE	7.430.394,08	0,00	7.430.394,08	582.765,24	6.847.628,84
1003					
Fundo Esp. da Camara Municipal	7.430.394,08	0,00	7.430.394,08	582.765,24	6.847.628,84
1003.01					
Legislativa	7.430.394,08	0,00	7.430.394,08	582.765,24	6.847.628,84
1003.01031					
Acao Legislativa	7.320.394,08	0,00	7.320.394,08	573.873,24	6.746.520,84
1003.010310033					
Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	7.320.394,08	0,00	7.320.394,08	573.873,24	6.746.520,84
1003.0103100332.050					
Manutencao dos Servicos Administrativos	7.211.394,08	0,00	7.211.394,08	573.873,24	6.637.520,84
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.802.394,08	0,00	2.802.394,08	288.497,50	2.513.896,58
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.802.394,08	0,00	2.802.394,08	288.497,50	2.513.896,58
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.802.394,08	0,00	2.802.394,08	288.497,50	2.513.896,58
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	218.000,00	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.583.394,08	0,00	2.583.394,08	288.497,50	2.294.896,58
339047.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00	285.375,74	4.123.624,26
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00	285.375,74	4.123.624,26
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00	285.375,74	4.123.624,26
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.409.000,00	0,00	4.409.000,00	285.375,74	4.123.624,26
1003.0103100332.112					
Sistema de Digitalizacao de Documentos do Legislativo	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
449052.00.00					

Digitally signed by EDUARDO GARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:33 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM CP - 1



Digitally signed by ARISTO FANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:16:32 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----				
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
1003.0103100332.113						
	Promocao da Saude do Servidor Publico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1003.01128						
	Formacao de Recursos Humanos	110.000,00	0,00	110.000,00	8.892,00	101.108,00
1003.011280033						
	Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	110.000,00	0,00	110.000,00	8.892,00	101.108,00
1003.0112800331.012						
	Capacitacao de Recursos Humanos	110.000,00	0,00	110.000,00	8.892,00	101.108,00
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.000,00	0,00	108.000,00	8.892,00	99.108,00
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000,00	0,00	108.000,00	8.892,00	99.108,00
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	108.000,00	0,00	108.000,00	8.892,00	99.108,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	106.000,00	0,00	106.000,00	8.892,00	97.108,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	7.430.394,08	0,00	7.430.394,08	582.765,24	6.847.628,84
	Total Orgao.....	7.430.394,08	0,00	7.430.394,08	582.765,24	6.847.628,84
	Total Geral.....	7.430.394,08	0,00	7.430.394,08	582.765,24	6.847.628,84

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2

Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.114.000,00	301.050,16		812.949,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliarios	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneracao de Deposito Bancario Nao Vinculado	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.3.2.1.00.1.1.02.99	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	0,00	38.095,18	38.095,18	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.114.000,00	262.954,98		851.045,02
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.114.000,00	262.954,98		851.045,02
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.114.000,00	262.954,98		851.045,02
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primarias	1.114.000,00	262.954,98		851.045,02
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primarias - Princi	1.114.000,00	262.954,98		851.045,02
T o t a l G e r a l		1.114.000,00	301.050,16		812.949,84

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 17:23:52 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM CP - 1



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 17:22:41 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		301.050,16	801.387,91
Receitas derivadas e originárias	1FC	301.050,16	801.387,91
Desembolsos		22.867,60	179.545,20
Pessoal e demais despesas	3FC	22.867,60	177.894,94
Outros desembolsos operacionais		0,00	1.650,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		278.182,56	621.842,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		30.968,70	0,00
Aquisição de ativo não circulante		30.968,70	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(30.968,70)	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		247.213,86	621.842,71
Caixa e Equivalente de caixa inicial		6.316.394,08	5.694.551,37
Caixa e Equivalente de caixa final		6.563.607,94	6.316.394,08

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração das Disponibilidades	38.095,18	509.825,78
Outras Receitas Derivadas e Originárias	262.954,98	291.562,13
Total das Receitas Derivadas e Originárias	301.050,16	801.387,91

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	22.867,60	177.894,94
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.867,60	177.894,94

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONÇALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:35 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:16:33 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	265.904,89	65.441,34	200.463,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	265.904,89	65.441,34	200.463,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	265.904,89	65.441,34	200.463,55
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	265.904,89	65.441,34	200.463,55
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	-	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	333.275,39	-	333.275,39
TOTAL	0,00	599.180,28	65.441,34	533.738,94

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
 CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
 MATR. 5292-2



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
 GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Date: 2019.06.04 15:30:36 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
 DOS SANTOS:06844882726
 Date: 2019.06.04 15:16:34 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Fundada

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
NADA A DECLARAR				
TOTAL	-	-	-	-

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR. : 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:37 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:16:35 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	176.784,30	509.825,78	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	175.341,11	179.545,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	176.784,30	509.825,78	SERVIÇOS	175.341,11	179.545,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	280.717,72	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.066.305,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	280.717,72	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.066.305,15	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.265,86	10.844,41			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	124.265,86	10.844,41			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	301.050,16	801.387,91	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	2.241.646,26	179.545,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): -1.940.596,10					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Incorporação do Ativo	78.958,74	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR. : 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:30:38 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

Os valores apresentados na coluna "Exercicio Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apres

PRONIM CP - Co



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:16:36 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI Nº 3490/2010.

Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé e Fixa seu Plano de Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para as seguintes:

- I - modernização e reestruturação administrativa;
- II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- III - aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- IV - recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- V - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- VI - implementação dos serviços de informática;
- VII - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- VIII - programas de esclarecimentos aos munícipes quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

Parágrafo único. Para atendimento às despesas referentes ao inciso II deste artigo, fica criado um programa de bolsas de estudos para os cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, disponibilizando, periodicamente, sempre que possível, número de vagas determinado para os interessados em concorrer a essas vagas, mediante criterioso processo seletivo e dentro da área de atuação profissional do servidor.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

- I - rendimento financeiro originado da aplicação do duodécimo;
- II - taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- III - receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pela Câmara Municipal de Macaé;
- IV - receitas decorrentes da administração da conta - Câmara;
- V - receitas decorrentes da devolução de eventual pagamento indevido aos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- VI - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Macaé;

1º OFÍCIO DE MACAÉ
CERTIFICADO QUE ESTA CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.
EMPOLLENADO: 4,17
FETO: 0,83
FUNDEPES: 0,20
FUNPERJ: 0,20
TOTAL: 5,40
JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE

Valido somente com Selo de Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
LIBERANDO
MAYRUELLA GOMES
11/11/10



STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

VII - valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Macaé;

VIII - indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

IX - garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Macaé;

X - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou de outros Municípios, bem como de Entidades Internacionais;

XI - resultados de aplicações financeiras;

XII - receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço físico da Câmara Municipal por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

XIII - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente as provenientes da sobra do duodécimo.

§ 1º Os recursos do fundo serão recolhidos em conta específica junto à instituição financeira oficial.

§ 2º O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 4º As receitas próprias, discriminadas no art. 3º, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada por ocasião do encerramento do respectivo exercício financeiro, à qual será dada a devida publicidade.

Art. 5º Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, fixando as suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo único. Atendida à legislação vigente, deverá o Presidente da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

Art. 6º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. As aquisições de que trata o caput serão efetuadas mediante procedimentos licitatórios.

Art. 7º Fica autorizada a adequação orçamentária, mediante a transposição de recursos do orçamento vigente para o do próximo exercício financeiro, a fim de fazer face às despesas do Fundo instituído pela Lei.

Art. 8º Para desempenho das atribuições de Gestão do Fundo, ficam criados os seguintes cargos, que serão exercidos em sua maioria por servidores da Câmara Municipal de Macaé:

I - 1 (um) Gestor;

II - 1 (um) Contador;

III - 1 (um) Assessor Jurídico;

IV - 1 (um) Tesoureiro;

V - 3 (três) Assistente Administrativo (CC3).

Art. 9º São atribuições dos membros do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé:

I - a Gestão do Fundo compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé ou pessoa por ele designada, que exercerá as funções de direção, coordenando as atividades dos demais membros, ficando sob sua responsabilidade todos os atos praticados na gestão do Fundo;

2 OFICINA DE MACAÉ

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E APRESENTADO COMO ORIGINAL.

ENCOLTIMEN: 4,17

FETJ: 0,83

FUNPERJ: 0,20

FUNPERJ: 0,20

TOTAL : 5,40

MACAÉ/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2011

JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE





STADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
 GABINETE DO PREFEITO

II - ao Contador, cujo cargo será ocupado por servidor da Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Macaé, compete realizar as tarefas referentes à contabilidade do Fundo, devendo ainda orientar o Gestor sobre a disponibilidade orçamentária e outras atividades concernentes à sua função;

III - ao Assessor jurídico, cujo cargo será preenchido preferencialmente por servidor da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macaé, compete prestar orientação jurídica ao Gestor do Fundo, devendo, ainda, quando solicitado, elaborar pareceres e estudos técnico-jurídicos, bem como representar judicial ou extra-judicialmente a gestão do Fundo;

IV - ao Tesoureiro, cargo a ser preenchido por servidor da Câmara Municipal, compete receber as importâncias devidas, efetuar o pagamento de despesa de acordo com a disponibilidade do numerário, mantendo em dia a escrituração e movimento de caixa, incumbindo-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência, preparar cheques para efetuar pagamentos, e outras funções que lhe forem designadas pelo Gestor do Fundo;

V - ao Assistente Administrativo compete realizar as tarefas administrativas, officios, relatórios e demais atividades quando solicitadas pelos membros do Fundo.

Parágrafo único. Os servidores enumerados nos incisos II, III e IV deste artigo receberão a título de gratificação até 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Art.10. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 11. Fica criado um Conselho Fiscal, constituído por três servidores da Câmara Municipal, para fiscalizar a utilização dos recursos do fundo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art.12. Deverá constar na lei orçamentária anual o orçamento fiscal do Fundo de Despesas.

Art. 13. Ficará a cargo da Câmara Municipal de Macaé o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenharão as funções criadas por esta Lei.

Art. 14. Fica instituído o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 17 de dezembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
 Prefeito

2 OFFICIO DE MACAÉ

CERTIFICADO QUE ESTA CópIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO COMO ORIGINAL.

EMULMEN: 4,17

FETO: 0,83

FUNPERJ: 0,20

FUNPERJ: 0,20

TOTAL: 5,40

12 DE JANEIRO DE 2011 JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA

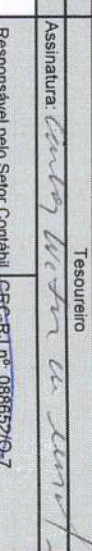



MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

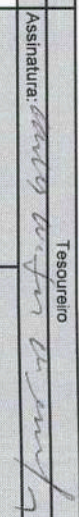
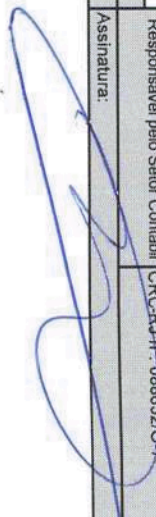
ÓRGÃO: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029	MUNICÍPIO: Macae	EXERCÍCIO: 2018
--	------------------	-----------------

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$)		Créditos (R\$)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A+B-C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
001	74220-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.563.607,94
Total Bancos em 31/12 (I)		R\$ 6.563.607,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.563.607,94
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I+II)							R\$ 6.563.607,94

Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES	Tesorreiro	
Matrícula: 4849-6	Data: 10/01/2019	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DA SILVA	Data: 10/01/2019	Assinatura: 
Matrícula: 4848-8		Responsável pelo Setor Contábil: CRC-RJ nº: 088652/O-7

QUADRO I - MODELO 2

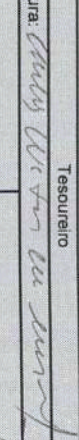
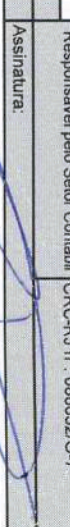
DÉBITOS

ÓRGÃO: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAÉ - 0029		MUNICÍPIO: Macaé		EXERCÍCIO: 2018	
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 74220-1			
Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES				Tesoureiro	
Matrícula: 4849-6		Data: 10/01/2019		Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DA SILVA				Responsável pelo Setor Contábil CRC: RJ nº 088652/0-7	
Matrícula: 4848-8		Data: 10/01/2019		Assinatura: 	

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

ÓRGÃO: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAÉ - 0029		MUNICÍPIO: Macaé	EXERCÍCIO: 2018
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 74220-1	
Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES			Tesoureiro
Matrícula: 4849-6		Data: 10/01/2019	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DA SILVA			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4848-8		Data: 10/01/2019	Assinatura: 

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.



PRESTAÇÃO DE CONTAS – ORDENADOR DE DESPESAS - 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis, ora apresentadas, estão em conformidade com o padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o disposto na Portaria nº 510/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

Em cumprimento às normas legais, a partir do exercício de 2013 o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em reais e não contemplam arredondamentos.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.

O valor de R\$ 262.954,98 em “Outras Receitas correntes” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor total de R\$ 121.293,87 (Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010).
- Devoluções de vencimentos pagos a maior a servidores da Câmara Municipal de Macaé, no valor total de R\$ 2.971,99 (Art. 3º, Inc. V da Lei 3490/2010).
- Rendimento de aplicações financeiras da própria conta de investimento do Fundo Especial no valor total de R\$ 138.689,12. Salienta-se que este valor não está registrado integralmente como receita patrimonial porque o desdobramento da receita não foi realizado em tempo hábil pela Secretaria de Planejamento do Poder Executivo. Diante do ocorrido, considera-se como receita patrimonial total no decorrer do exercício de 2018, o valor de **R\$ 214.879,48**.



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DÓS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.07 10:09:41 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.07 10:08:45 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

2- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.

O Fundo Especial obteve resultado financeiro positivo no exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 6.563.607,94

(-) Saldo em espécie do exercício anterior: R\$ 6.316.394,08

= Resultado Financeiro do Exercício: **R\$ 247.213,86**

3- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Conforme observa-se naquele demonstrativo, o Ativo Permanente / Imobilizado finalizou o exercício com saldo zerado em decorrência da transferência total dos bens patrimoniais (R\$ 2.066.305,15) para a Câmara Municipal de Macaé, em atendimento ao Artigo 6º da Lei 3490/2010.

Patrimônio Líquido

O Fundo Especial apresentou, no final do exercício, um déficit no valor de R\$ 1.940.596,10 em função da transferência total de bens para a Câmara Municipal.

4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.

O valor de R\$ 124.265,86 em “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor total de R\$ 121.293,87 (Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010).
- Devoluções de vencimentos pagos a maior a servidores da Câmara Municipal de Macaé, no valor total de R\$ 2.971,99 (Art. 3º, Inc. V da Lei 3490/2010).

O valor de R\$ 2.066.305,15 em “Outras Transferências e Delegações Concedidas” refere-se a transferências dos bens patrimoniais do Fundo Especial para a Câmara Municipal de Macaé conforme Artigo 6º da Lei 3490/2010. Em decorrência deste fato, o órgão obteve um resultado patrimonial **negativo** no período no valor de **R\$ 1.940.596,10**.

Salienta-se que o valor de R\$ 2.066.305,15 deveria estar registrado no quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas do Demonstrativo de Variações Patrimoniais, em “Desincorporação do Ativo”, no entanto, na tentativa de seguir as orientações do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), utilizou-se a conta contábil 3.5.9.0.1.01 – Doações Concedidas, em vez de 3.6.5.0.1.07 – Desincorporação de Imobilizado.

5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

O valor de R\$ 262.954,98 em “Outras Receitas Derivadas e Originárias” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor total de R\$ 121.293,87 (Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010).
- Devoluções de vencimentos pagos a maior a servidores da Câmara Municipal de Macaé, no valor total de R\$ 2.971,99 (Art. 3º, Inc. V da Lei 3490/2010).
- Rendimento de aplicações financeiras da própria conta de investimento do Fundo Especial no valor total de R\$ 138.689,12.

6- BALANCETE ANALÍTICO

O Balancete Analítico é um instrumento financeiro utilizado para visualizar a lista do total dos débitos e créditos das contas, juntamente com o saldo de cada uma delas, seja devedor ou credor, permitindo, desta forma, estabelecer o resumo básico de um estado financeiro.

A movimentação no valor de R\$ 84.548,74 nas colunas de débito e crédito do nível contábil 1.1.5.0.0.00 – Estoques, ocorreu equivocadamente em função de que no ato da liquidação foi selecionada a conta 1.1.5.6.1.01 - Material de consumo em vez de 1.2.3.1.1.XX.XX (níveis de Bens Móveis).

Macaé – RJ, 26 de abril de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR. : 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (Modelo 06)

I – Identificação da Unidade:

Entidade:	Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé
CNPJ:	13.110.124/0001-71
Endereço:	Avenida Antônio Abreu, 1805, Macaé - RJ, CEP: 27947-570
Telefone:	22-2796-7800
E-Mail:	contabilidade@cmmacaerj.gov.br
Sítio Eletrônico:	Não possui

II – Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação e data
Gestor	Eduardo Cardoso G. Silva	306.928.497-34	Gestor do Fundo Especial	01/01/2017 a 31/12/2018	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2017/2018
Gestor Anterior	Eduardo Cardoso G. Silva	306.928.497-34	Gestor do Fundo Especial	01/01/2015 a 31/12/2016	Ata da Sessão Extraordinária de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara M. Macaé, p/ o Biênio 2015/2016

Conforme o artigo 5º da Lei 3.490/2010 do Fundo Especial, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, sendo que para os biênios 2015-2016 e 2017-2018 não houve delegação, tendo a coordenação sido feita pelo próprio presidente.



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.06 11:27:55 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.06 11:27:01 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

III – Lei de Criação da Unidade Gestora:

Lei 3.490 de 17 de dezembro de 2010.

IV – Objetivo da Unidade Gestora:

O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para as seguintes:

- Modernização e reestruturação administrativa;
- Despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- Aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- Despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- Implementação dos serviços de informática;
- Elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- Programas de esclarecimentos aos munícipes quanto as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

V – Conselhos:

O Conselho Fiscal previsto no Artigo 6º da Lei 3490/2010 se encontra ainda pendente de criação.

VI – Informações sobre a Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial:

Conforme a Lei Orçamentária Municipal nº 4.431 de 03/01/2018, o orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2018 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 1.114.000,00 (hum milhão e cento e quatorze mil reais).

Através do Decreto nº 080/2018 foi suplementado por superávit financeiro a quantia de R\$ 6.316.394,08 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

O total da despesa empenhada no exercício foi de R\$ 582.765,24 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), dessa forma ocorreu uma economia orçamentária relativa a 92,16 %.

A Receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 301.050,16 (trezentos e um mil, cinquenta reais e dezesseis centavos) gerando um déficit de R\$ 812.949,84 (oitocentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) em relação à receita prevista de R\$ 1.114.000,00 (hum milhão e cento e quatorze mil reais), conforme consta no Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário.

No entanto, tendo sido a despesa realizada no valor de R\$ 249.489,85 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) o resultado financeiro no exercício foi positivo, a saber R\$ 51.560,31 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Quanto à gestão patrimonial, conforme observa-se no Balanço Patrimonial da entidade, o Ativo Permanente/Imobilizado finalizou o exercício com saldo zerado em decorrência da transferência total (R\$ 2.066.305,15) dos bens patrimoniais para a Câmara Municipal de Macaé, em atendimento ao Artigo 6º da Lei 3490/2010.

Relação dos programas de governo sob a responsabilidade da jurisdicionada:

Código do Programa/Ação	Identificação do Programa	Unidade de Medida	Meta Financeira Prevista R\$	Meta Financeira Realizada R\$	Percentual
01.031.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos	%	7.211.394,08	523.985,74	7,27 %
010310033.2.112	Sistema de Digitalização de Documentos do Legislativo	%	104.000,00	190.002,50	182,69 %
01.031.0033.2.113	Promoção da Saúde do Servidor Público	%	5.000,00	0,00	0,00 %
01.128.0033.1.012	Capacitação de Recursos Humanos	%	110.000,00	8.892,00	8,08 %

A ausência de realização de metas no programa de código 01.031.0033.2.113 se deu por falta de tempo hábil para viabilizar a implementação das ações necessárias, sendo passado a continuidade da demanda para o exercício seguinte.

Salienta-se que a suplementação por superávit financeiro foi realizada somente em 04/06/2018, e a despesa com o Sistema de Digitalização de Documentos foi empenhada em 30/01/2018 com valor superior ao previsto, o que justifica o alto percentual na realização da meta do programa de código 010310033.2.112.

VII – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Em 2018 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

VIII – Informações sobre a permanência de Restos a Pagar Processados e não Processados por mais de um exercício financeiro:

Em 2018 não houve inscrição de restos a pagar de 2017 e nem a permanência de restos de anos anteriores.

Macaé, 25 de abril de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
CONTADOR DO FUNDO ESPECIAL - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Foram realizadas conferências no âmbito dos registros contábeis e controle de entrega de obrigações acessórias, como os Informes Mensais do SIGFIS. Podemos citar também: orientação sobre suplementação e anulação de créditos adicionais especiais; ciência sobre a composição das receitas do Fundo CMM e orientação sobre a instrução de processos de pagamento em geral.
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Aristófanis Quirino dos Santos	Portarias nº 016/2018	Portaria nº 214/2018	068.448.827-26	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Bruno Peçanha Gomes	Portaria nº 002/2017	Portaria nº 211/2018	086.443.277-12	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável(is) pela Tesouraria	Carlos Wagner de Moraes	Portaria nº 027/2017	Portaria nº 214/2018	620.409.877-20	01/01/2018 A 31/12/2018

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Erica de Souza Azevedo Vieira	Portaria nº 183/2017	Portaria nº 211/2018	052.631.247-59	01/01/2018 A 31/12/2018
Outros responsáveis	-	-	-	-	-

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?				X
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Exceto no que tange aos apontamentos constantes nesse Relatório, de acordo com amostragem, as demonstrações, princípios e normas contábeis foram obedecidas.
2	
3	Sim. Não houve depreciação nem reavaliações. A obrigatoriedade para aplicação desses procedimentos contábeis será a partir de 01/01/2020, conforme o "Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais".
4	
5	
6	Não houve registro nas contas "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial".
7	Não houve pendências a regularizar na Conciliação Bancária.

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	301050,16
(B) Despesa Empenhada	582765,24
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	-281715,08

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Tabela 2 – Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício

Entidade	Valor (R\$)
Total	

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?				X
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?				X
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras (Subvenções Sociais)?			X	
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?		X		Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			
13	A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Questões Normativas	Nota Explicativa
2	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	
11	Não foram identificados danos ao erário.
12	
13	

III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 Os passivos cancelados encontram embasamento legal?				X
2 Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve passivos cancelados em 2018.
2	Sim, exceto quanto a bens identificados com descrições genéricas. Veja item 8.
3	
4	

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Questões Normativas	Nota Explicativa
5	O Fundo Especial da CMM não tem bens em almoxarifado ¹ .

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		X		
3	As contas foram submetidas à Assembleia Geral?			X	
4	Foram observados os requisitos mínimos de transparência com a divulgação dos documentos previstos no artigo 8º da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), como a carta anual de governança corporativa, relatório integrado, etc?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve pagamento de diárias em 2018.
2	Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Isso será motivo de ressalva do presente Relatório, reiterando a RECOMENDAÇÃO feita anteriormente.

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

¹ Ver item 6 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
2	As Tomadas de Contas de remessa obrigatória previstas em norma própria do TCE-RJ foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?				X

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Em 2018 não houve instauração de Tomada de Contas, pois não foram identificados danos/prejuízos ao erário público.
2	Vide Nota Explicativa da Questão Normativa 1.

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Não houve observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010.

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de 01/01 a 31/12/2018.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – O trabalho foi desenvolvido no setor da Controladoria da Câmara Municipal de Macaé. Os documentos foram recebidos nos dias 05/06/2019 e 26/06/2019. Os referidos exames foram efetuados na extensão

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão desses agentes.

1.2 – Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, exceto o tempo para análise da Prestação de Contas, conforme informado no item 1.1. e a falta de envio de documentos solicitados, conforme item 10.11.

2 – ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2018 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.431, de 03 de janeiro de 2018, previu a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e quatorze mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, através do Decreto nº 080/2018.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Resultado Orçamentário

Resumo da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	176.784,30
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	121.293,87 ²
(+) Devolução de eventual pagamento indevido a servidor da CMM (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) - Outras Receitas Correntes.	2.971,99 ³

² R\$ 121.293,87 = Rendimentos de Aplicação Financeira da CMM em 2018 (R\$ 121.421,59) – R\$ 180,85 (Rendimento de Aplicação da CMM de 12/2018 não repassado ao Fundo CMM em 2018) + R\$ 53,13 (Rendimento de Aplicação da CMM de 12/2017 repassado ao Fundo CMM em 09/02/2018).

³ Veja item 5 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

(-) Despesa Empenhada	582.765,24
(=) Déficit	(281.715,08)

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

b) Execução da Receita

Execução da Receita	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	176.784,30
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	121.293,87
(+) Devolução de eventual pagamento indevido a servidor da CMM (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) - Outras Receitas Correntes.	2.971,99
(=) Total da Receita Realizada	301.050,16*
Receita Prevista	1.114.000,00*
Déficit	(812.949,84)*

**Conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.*

c) Execução da Despesa

Execução da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Inicial	1.114.000,00
(+) Crédito Suplementar	6.316.394,08
(-) Reduções	(0,00)
(=) Dotação Atualizada	7.430.394,08
(-) Despesa Realizada/Empenhada	(582.765,24)
(=) Economia Orçamentária	6.847.628,84

Conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

VEJA ITEM 10.1. E 10.2.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

4 – RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018	
EMPENHO	Valor (R\$)
001/2018	152.473,51
007/2018	1.760,04
013/2018	41.420,00
TOTAL	<u>195.653,55</u>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018	
EMPENHO	Valor (R\$)
001/2018	23.593,99
002/2018	459,40
012/2018 (EM LIQUIDAÇÃO)	4.810,00
013/2018	72.812,00
014/2018	99.415,00
017/2018	97.995,00
018/2018	34.190,00
TOTAL	<u>333.275,39</u>

5 – DÍVIDA FUNDADA

Não há informações relacionadas a Dívida Fundada em 2018, conforme Anexo 16 da Lei nº 4.320/64.

6 – DÍVIDA FLUTUANTE

Na Demonstração da Dívida Flutuante (anexo 17) consta indevidamente como “Saldo para o exercício seguinte” o valor de R\$ 533.738,94. O valor do Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, no valor de R\$ 4.810,00 (empenho 012/2018), está sendo computado, tanto no valor de R\$ 200.463,55, quanto no valor de R\$ 333.275,39.

O **correto** valor da Dívida Flutuante em 31/12/2018 corresponde ao montante de R\$ 528.928,94 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), referente aos Restos a Pagar de 2018: Processados (R\$ 195.653,55) e Não Processados (R\$ 333.275,39).



MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Esse achado será considerado como ressalva.

7 – GESTÃO FINANCEIRA

A Tesouraria em 2018 teve por responsável o servidor Carlos Wagner de Moraes, matr. 4849-6, conforme Portaria nº 027/2017. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2018.

Com base nas informações dos Balanços Financeiro e Patrimonial, temos:

a) Movimentação Financeira

Balanço Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo bancário de 2017 (*)	6.316.394,08
(+) Ingressos:	301.050,16
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	176.784,30
Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes	121.293,87
(+) Devolução de eventual pagamento indevido a servidor da CMM (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM)	2.971,99
(-) Dispêndios:	582.765,24
Despesa Corrente	297.389,50
Despesa de Capital	285.375,74
Saldo bancário de 2018 (*)	6.563.607,94

() Valores guardam paridade com os valores informações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa.*

VEJA ITEM 10.2.

b) Resultado Financeiro

Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Ativo Financeiro	6.563.607,94
(-) Passivo Financeiro	528.928,94
(=) Superávit Financeiro	6.034.679,00

c) Comparativo Balanço Patrimonial X Balanço Financeiro X Conciliação Bancária de 12/2018 X Demonstração do Fluxo de Caixa.

A Conciliação Bancária de 12/2018 apresenta-se da seguinte forma, guardando paridade com o saldo final contábil em 31/12/2018, conforme Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2018 e Modelo 2 e Modelo 21 da Deliberação 277/17:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2018 – CONTA CORRENTE	
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 51-5 CONTA 74220-1	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2018	0,00
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2018	0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2018 – CONTA FUNDO INVESTIMENTO	
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 51-5 CONTA 74220-1	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2018	6.563.607,94
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2018	6.563.607,94

VEJA ITEM 10.11.

8 – GESTÃO PATRIMONIAL

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

O Resultado Patrimonial apurado em 2018 foi um déficit de R\$ 1.940.596,10 (um milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme demonstrado a seguir:

<i>Conferência do Saldo Patrimonial</i>	
Descrição	Valor (R\$)
<i>Saldo Patrimonial de 2017 (1)</i>	<i>8.303.740,49</i>
<i>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)</i>	<i>301.050,16</i>
<i>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)</i>	<i>2.241.646,26</i>
<i>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)</i>	<i>(1.940.596,10)</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado em 2018 (1+4+5)=(6)</i>	<i>6.363.144,39</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2018 (7)</i>	<i>6.363.144,39*</i>
<i>Diferença (6-7)</i>	<i>0,00</i>

Conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – DVP.

Os “Equipamentos e Materiais Permanentes” adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé foram incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé, conforme art. 6º da Lei nº 3490/2010, lei que instituiu o Fundo, motivo do Déficit do exercício.⁴

O saldo apresentado nos Modelos 23, 24, 26 e 28 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 consta paridade com o informado no Balanço Patrimonial.

Os itens do Arrolamento de Bens Móveis de 2017 (Modelo 26), no montante de R\$ 1.987.346,21, foram transferidos para a CMM, conforme Modelo 28 (Termo de Baixa Definitiva), por meio de um Termo de Doação⁵, que teve por objeto os itens constantes no Anexo I – A (Termo de Recebimento – Itens Relacionados) desse Termo. Porém, identificamos itens que no Termo de Recebimento apresentam valor diferente do valor informado do mesmo item no Modelo 28, pois os preços unitários foram informados com apenas uma casa decimal. Como exemplo, podemos citar os itens 434, 435 e 436. No Anexo I-A (Termo de Recebimento) deveria constar o valor total da doação.

Foram identificados bens inventariados com descrições genéricas, como, por exemplo, apenas “Cadeira” (número de inventariação 6863) ou “Compressor” (número de inventariação 7152) e bens baixados com descrições genéricas de “Motivo” da baixa, como por exemplo, apenas “Doação” ou “Transferência”. Os bens devem ser descritos de forma detalhada, com informações, no que for aplicável, de cor, marca, modelo, espécie,

⁴ Ver item 4 na p. 3 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

⁵ Conforme Anexo – I do Decreto Municipal nº 096/2002, que estabelece normas para o controle de bens patrimoniais e dá outras providências.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

etc e os motivos da baixa também devem ser de forma detalhada, de modo a evidenciar a essência da baixa e o destino do bem.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

9 – ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

9.1 – A Lei nº 3.490/2010, que instituiu o Fundo Especial da Câmara de Macaé, é a única norma que regulamenta o Fundo;

9.2 – Verifica-se a observância aos artigos 72 da Lei nº 4320/64;

9.3 - As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 7ª Edição, exceto no que tange às Demonstrações que deveriam ter a coluna “Nota”, pois o Sistema Contábil da GovBr não está emitindo dessa forma;

9.4 - Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão preenchidos e assinados pelos responsáveis, conforme exigido pela própria Deliberação.

10 – RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS

10.1 – A classificação orçamentária da Receita no Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 e no Balanço Orçamentário foi efetuada indevidamente, conforme demonstrado acima nas alíneas a) e b) do item 3 e na tabela abaixo:

	ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64 E BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	CORRETO
Receita Patrimonial	R\$ 38.095,18	R\$ 176.784,30
Outras Receitas Correntes	R\$ 262.954,98	R\$ 124.265,86
TOTAL	<u>RS 301.050,16</u>	<u>RS 301.050,16</u>

10.2 - Receita do Fundo CMM referente a devolução de eventual pagamento indevido a servidor:

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Foi recebido como receita do Fundo CMM o valor de R\$ 2.971,99, composto pela rescisão em 10/2017 da servidora Ana Cláudia Pinto de Souza Pereira, matr. 3250-6 (R\$ 1.103,55⁶) e pelo pagamento a maior apurado na rescisão da servidora Linandra Peixoto Tavares Machado, matr. 5098-9 (R\$ 1.868,44⁷).

O valor de R\$ 1.103,55 será motivo de ressalva, tendo em vista que não foi identificado pagamento a maior, nem comprovante de pagamento dessa rescisão. Lote rejeitado em 13/11/2017.

Recomenda-se a devolução do valor para a CMM.

10.3 – As Multas Administrativas aplicadas pela CMM em 2018, que se constituem legalmente como receita do Fundo CMM, conforme art. 3º, VI da Lei nº 3.490/2010, não foram repassadas ao Fundo;

10.4 – Não houve nomeação dos membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010;

10.5 – Não observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010;

10.6 – Serviços de Digitalização (empenho 001/2018) não executados no Programa de Trabalho “Sistema de Digitalização de Documentos do Legislativo (01.031.0033.2112);

10.7 – Erro de classificação contábil: serviços de digitalização lançados em conta de “Seleção e Treinamento” (3.3.2.3.1.30);

10.8 – Erro de classificação orçamentária e contábil: emissão de empenho 013/2018, no valor de R\$ 114.232,00 e liquidação de R\$ 41.420,00 (aquisição de peças de ar-condicionado para reposição: compressor e contatora), em desdobramento do elemento de despesa “Móveis e Utensílios” (Equipamentos e Materiais Permanentes), sendo que o correto seria na dotação de Material de Consumo⁸. Portanto, o valor de R\$ 41.420,00, lançado indevidamente como “Máquinas e Equipamentos Energéticos” (1.2.3.1.01.07), foi incorporado ao patrimônio da CMM indevidamente;

10.9 – Demonstração das Variações Patrimoniais:

No Quadro “Variações Patrimoniais Qualitativas”, o valor a ser informado na linha “Desincorporação de Ativo” seria R\$ 2.066.305,15. A linha aparece zerada, porque a conta utilizada para transferir os bens patrimoniais adquiridos pelo Fundo CMM para a CMM (em atendimento ao art. 6º da Lei nº 3490/2010) foi a conta

⁶ Processo CMM nº 1.468/2017.

⁷ Processo CMM nº 0897/2018.

⁸ Portaria STN nº 448/2002.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

“3.5.9.0.1.01 – Doações Concedidas”, ao invés da conta 3.6.5.0.1.07 Desincorporação de Ativo/Desincorporação de Ativo Imobilizado⁹.

10.10 – Na Demonstração do Fluxo de Caixa, a composição do Quadro IFC – Receitas Derivadas e Originárias, na coluna “Exercício Atual”, seria:

Remuneração das Disponibilidades: R\$ 176.784,30

Outras Receitas Derivadas e Originárias: R\$ 123.162,31¹⁰

Total das Receitas Derivadas e Originárias: R\$ 299.946,61

10.11 – Conciliação Bancária de 12/2018:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2018 – CONTA CORRENTE			
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 51-5 CONTA 74220-1			
Descrição	APURADO PELA AUDITORIA (R\$)	MODELO 21 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2018	0,00	0,00	0,00
(+) Débitos (Anexo I)	11.582,74	0,00	11.582,74
(-) Créditos (Anexo II)	38.169,26 ¹¹	0,00	38.169,26
<i>(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2018</i>	<u><i>(26.586,52)</i></u>	<i>0,00</i>	<i>(26.586,52)</i>

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2018 – CONTA FUNDO INVESTIMENTO			
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 51-5 CONTA 74220-1			
Descrição	APURADO PELA AUDITORIA (R\$)	MODELO 21 (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2018	6.563.607,94	6.563.607,94	0,00
(+) Débitos (Anexo I)	38.169,26 ¹²	0,00	38.169,26

⁹ Veja item 4 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

¹⁰ Veja item 10.2: R\$ 124.265,86 - R\$ 1.103,55 = R\$ 123.162,31.

¹¹ R\$ 5.654,15 + R\$ 11.084,85 + R\$21.430,26 = R\$ 38.169,26.

¹² R\$ 5.654,15 + R\$ 11.084,85 + R\$21.430,26 = R\$ 38.169,26.

MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

(-) Créditos (Anexo II)	11.582,74	0,00	11.582,74
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2018	<u>6.590.194,46</u>	6.563.607,94	26.586,52

A Controladoria solicitou por diversas vezes o envio das Conciliações Bancárias dos meses de 10/2018 e 11/2018, porém, sem resposta até o fechamento do presente Relatório. Portanto, não foi possível confirmar os saldos iniciais do razão contábil de 12/2018 (conta 4947 – R\$ 26.586,52 D; conta 6557 – R\$ 6.530.661,67 D).

Recomendamos que os setores responsáveis se atentem para a utilização correta das técnicas de elaboração de conciliação bancária, inclusive no que tange a não se efetuar registros contábeis cujo valor seja resultado de compensações de eventos com naturezas diferentes¹³ (devedor x credor).


Esses achados serão considerados como ressalvas.

VII – CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, e ressalvas informadas nos itens 6, 8, e 10, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, para que os responsáveis tomem as providências necessárias ao saneamento imediato das ressalvas apontadas emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este Relatório.

Macaé/RJ, 09 de julho de 2019.


Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104.800/O-7
Matr.: 4673-6


Bruno Peçanha Gomes
Controlador Geral da CMM
Matr.: 5291-4

¹³ Lançamento 1541, em 31/12/2018, de R\$ 21.430,26.

**MODELO 3D – FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E FUNDOS ESPECIAIS E EMPRESA DEPENDENTE E
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Tutorial

- 1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – "Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população".



Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Certificado de Auditoria

Modalidade : Regular com ressalvas e recomendações
Órgão : Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé
Responsável: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2018.

Considerando o disposto no item 15 do Anexo IV da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório Elaborado pela Unidade Central de Controle Interno,

CERTIFICO,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura **regularidade com ressalvas e recomendações.**

Macaé/RJ, 09 de julho de 2019.



Elma Naira de M. F. Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104800/O-7
MATR.: 4673-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA M. MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado			X	1
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Nota Explicativa: 1) A movimentação no valor de R\$ 84.548,74 nas colunas de débito e crédito do nível contábil 1.1.5.0.0.00 – Estoques, ocorreu equivocadamente em função de que no ato da liquidação foi selecionada a conta 1.1.5.6.1.01 - Material de consumo em vez de 1.2.3.1.1.XX.XX (níveis de Bens Móveis).

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS	CRC/RJ nº 088652/O-7
Matrícula: 5292-2	Data: 26/04/2019
Assinatura:	



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
 DOS SANTOS:06844882726
 Date: 2019.06.07 10:09:50 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ